



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTÓCOLO	<p>D E F E R I D O Nos Termos Regimentais</p> <p>Em: 06/12/18</p> <p>Presidente</p>	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: Deputados <b>MAURÃO DE CARVALHO e LEBRÃO</b>			

*"Requer informações ao Governador do Estado de Rondônia sobre envio e apresentação dos estudos elaborados para a criação das Unidades de Conservação desde o ano de 1996 a 2018."*

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, especialmente inciso II, do artigo 178 e art. 179 do Regimento Interno, requer a Mesa Diretora, que seja encaminhado **pedido de informações oficiais**, ao Governador do Estado de Rondônia, que seja enviado a esta Casa estudos elaborados para a criação das Unidades de Conservação desde o ano de 1996 a 2018.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados.

O presente requerimento de como finalidade verificar o cumprimento das legislações tanto estadual como federal no que se refere a criação de reserva. A Assembléia Legislativa do Estado como órgão fiscalizador de todos atos da administração pública estadual tendo como uma das ferramentas os requerimentos de pedido de informações oficiais nos quais se poderão apurar possíveis irregularidades no âmbito da administração pública, podendo ser apresentada por qualquer deputado sendo enviado as autoridades competentes.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep: 76.801-911 69 3216.2816 [www.ale.ro.gov.br](http://www.ale.ro.gov.br)



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº

AUTOR: *Deputados MAURÃO DE CARVALHO e LEBRÃO*

Um dos papéis atribuído ao deputado é justamente o de atuar como fiscalizador e mediador entre o Poder Executivo, e municípios. O parlamentar tem como meta essencial ser um representante da população no trabalho de acompanhamento das ações propostas pelo Poder Executivo, que como o próprio nome diz, é quem executa as ações, programas e projetos em benefício da coletividade.

Assembléia legislativa, 27 de novembro de 2018.

*Deputado MAURÃO DE CARVALHO* *Deputado LEBRÃO*

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 [www.ale.ro.gov.br](http://www.ale.ro.gov.br)